

PROCESSO Nº 0089717/82  
 DECISÃO Nº 65/82 - CAU de 27/07/82  
 DECRETO Nº 6923 de 11/08/82 - DODF de 17/8/82

Nº 110.000635/85  
 Nº 21/87 - CAUMA de 17/02/87  
 Nº 10 378 de 11/05/87 - DODF de 11/05/87

### GABARITO E NORMAS DE EDIFICAÇÃO

- a) - permitir a ocupação de cobertura, no máximo em 40% (quarenta por cento) da área do lote ou projeção, não sendo computado esse acréscimo no cálculo da área máxima de construção;
- b) - o coroamento desse acréscimo não pode ultrapassar ' de três (3) metros a altura ora em vigor, conforme os gabaritos respectivos;
- c) - as paredes de vedação, sejam quais forem os materiais utilizados, deverão distar de 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) do limite da projeção e no caso dos lotes, de 2,50m da fachada principal;
- d) - a área pergulada, permitida, não se inclui nos 40% (quarenta por cento) citados no item "a", não podendo ultrapassar os limites do lote;
- e) - os beirais do acréscimo, quando iguais ou superiores a 1 (um) metro serão computados no cálculo dos 40% de ocupação;
- f) - o parapeito e muros divisórios terão a altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros) a partir da cota da laje de cobertura; no caso das projeções, o parapeito constitui o próprio prolongamento das fachadas;
- g) - o acréscimo destina-se exclusivamente a área de lazer, lanchonetes e restaurantes.

#### OBSERVAÇÕES:

Plantas registradas em Cartório:

SCS-2 2-8, SCS-2 3-10, SCS PR-24/1, SCS PR-25/1, SCS PR-27/1, SCS PR-30/1  
 SCS PR-31/1, SCS PR-32/1, SCS PR-33/1, SCS PR-34/1, SCS PR-36/1, SCS  
 PR-38/1, SCS PR-50/1

S. C. S.		G A B A R I T O				GB0001/1
		SETOR COMERCIAL SUL RAI				
PROJ.	DPU	COBERTURA DOS EDIFICIOS DO S.C.S.				B- 0032
DES.	RAUL					DATA 20-08-82
C. DAT.	lg.	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				ESC. _____
C. GAB.	<i>Alagatti</i>					02 FLS - FLS 01
VISTO	<i>Leira</i>	SVO	DAU	APROVO <i>Jos.</i>		

NOTA 1) Este Gabarito SCS GB-0001/1 foi acrescido desta folha 02/02, de modo a possibilitar as seguintes anotações:

- a) Este Gabarito SCS GB-0001/1 foi complementado no que diz respeito à permissão de acesso por elevadores à cobertura dos edifícios do Setor Comercial Sul, conforme aprovado pela Decisão nº 21/87 - CAUMA, homologada pelo Decreto nº 10.387 de 11/5/87.
- b) Este Gabarito SCS GB-0001/1 teve a seguinte alteração no campo destinado às observações (folha 01/02):
  - foi retirada a informação da planta SCS PR-37/2, por não ser registrada em cartório;
  - foram anotadas as plantas do SCS, registradas em cartório.

Em, 28/7/87.



<b>SCS</b>	G A B A R I T O	<b>GB0001/1</b>
	SETOR COMERCIAL SUL RA - I	
CONF. GAB. <i>Handwritten</i>	COBERTURA DOS EDIFICIOS DO SCS	02 FLS — FLS 02
VISTO <i>Handwritten</i>		APROVO